



PORTARIA Nº 1232/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0260/2021**, e,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do **Processo nº 0007476-30.2020.8.03.0002** – Ação de Cobrança – que tramitou perante o 2º Vara Cível da Comarca de Santana.

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **JOICELINNE SILVA SANCHES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0113484-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, na forma estabelecida no Art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 45377380. Cód. CRC: 1190EC8
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/08/2021 14:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

